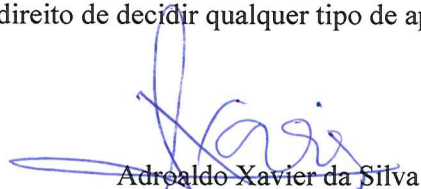


**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O EXTRATO DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Nº da Denúncia: | 180/2017 - RS |
| Denunciante: | Rodrigo Vieira Baialardy |
| Denunciado: | Tiago Holzmann da Silva (Chapa 03-RS) |
| Resumo das razões da Denúncia: | Apoio por entidade |

A CE-RS arquivou a denúncia, considerando que o IAB-RS é uma entidade de caráter privado, legalmente reconhecida, com o direito de decidir qualquer tipo de apoio a quem quer que seja.



Adroaldo Xavier da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
CE-RS

